

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE JANEIRO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 005/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna (CI) SAAE/SUPEX Nº835, datada de 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000109.

RESOLVE:

DESIGNAR ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190.503, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Obras e Serviços, Símbolo FG-1, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, durante as férias, do titular, Elias Gonçalves dos Reis, Matrícula nº 10.603.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE JANEIRO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

ERRATA

Errata da Portaria nº 621/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2253 de 28 de novembro de 2025, página nº 29.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 366/2025, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e a empresa M J A SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto “o registro de preços para aquisição de materiais e ferramentas de elétrica e hidráulica para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

LEIA-SE:

“Art. 1º –Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 366/2025, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e a empresa M J A SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto “o Registro de Preços, Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), sendo, desktops padrão I, padrão II, equipamentos de videoconferência, roteador wi-fi, desktop padrão III e computador workstation contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 006/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000660 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE, Docente II, Matrícula 10304, Referência 600, do Gru-

po Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, §2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 007/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000603 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora IVANA REGINA VALVERDE MARTINS, Pedagogo, Matrícula 10330, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 008/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Ad-

ministrativos SEI nº 2026-23000015, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a CELIA MARIA NEVES DE SOUZA, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido MAURO SÉRGIO BAPTISTA DE SOUZA, Docente II, Matrículas 50003208 e 50001163, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LINDOMAR PERES

Ato: Portaria nº 287/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000637)

Data: 12/12/2025

Validade: 12/12/2025

Publicação: 12/12/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor LINDOMAR PERES, Agente Administrativo, matrícula 4025, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 287/2025/ANGRAPREV de 12 de dezembro de 2025, publicada em 12 de dezembro de 2025, com validade a partir de 12 de dezembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de